



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6345 DE 01 DE MARÇO 2017.

"Concede LICENÇA PRÊMIO em pecúnia aos Servidores, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º. ;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia aos servidores:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
000063	Jonas de Sousa	01/06/04-01/06/09	01/03/17-30/03/17	Assistência Social
003427	Lucélia de Castro Oliveira	08/07/08-08/07/13	01/03/17-30/03/17	Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de março do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 01 / 03 / 2017

Roselaine R. S. R.